



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 048/2008

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 7.11 do Edital nº 034/2005 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 25 de março de 2008, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 034/2005 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 25 de março de 2006 pelo Decreto nº 054/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DE 23 DE MARÇO DE 2008

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2008

DE 23 DE MARÇO DE 2008

CONVIDADO Nº 001/2008 - EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ Nº 08.073.888/0001-00

EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ Nº 08.073.888/0001-00

EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ Nº 08.073.888/0001-00

ATA Nº 001/2008

CONVIDADO Nº 001/2008 - EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ Nº 08.073.888/0001-00

EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ Nº 08.073.888/0001-00

EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ Nº 08.073.888/0001-00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | março | 2008
DE N.º 8239
UMUARAMA, 24 | 03 | 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO